



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001915

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 148/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 02, 03, e 04 de Setembro de 2025, em virtude do falecimento dos jovens cantores tancredenses Mateus e Samuel, a ser observado em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 02 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL